



# Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,  
Finanças e Orçamento  
Departamento de Leis e Decretos

PROJETO DE LEI 78/2018

|         |
|---------|
| 03      |
| NÚMERO  |
|         |
| RUBRICA |

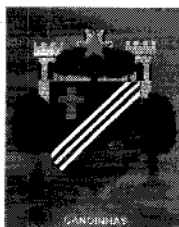
## “AUTORIZA A CUSTEAR DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** - Ficam autorizados a representar o Município de Canoinhas nos Joguinhos Abertos de Santa Catarina – Fase Regional, que será realizado na cidade de Mafra/SC, no dia 13 de junho de 2018, os atletas das equipes de futebol e futsal da Fundação Municipal de Esportes e Lazer abaixo nominados:

1. TIAGO FERNANDO MOREIRA DE SOUZA
2. ALISSON DIEFENTHELER DE CAMARGO
3. GABRIEL VAZ DE LIMA
4. THIAGO RAFAEL NEPOMUCENO PINTO
5. FABIO DOS SANTOS PIECHONTKOSKI
6. LUCAS DE MESQUITA CAMARGO
7. GABRIEL DE MESQUITA CAMARGO
8. LEONARDO PADILHA FILIPPI
9. MICAEL EDUARDO DA ROCHA VIEIRA
10. LEONARDO FELIPE TAVARES BARBOSA
11. LUAN MARCOS KRULL FERREIRA OLIVEIRA
12. WILLIAN MARIA DE SOUZA
13. MATEUS WIECZORKIEWICZ
14. GABRIEL DOS SANTOS
15. VINICIUS DE BARROS



# Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,  
Finanças e Orçamento  
Departamento de Leis e Decretos

16. GABRIEL DOS SANTOS
17. MATHEUS FERREIRA DIAS
18. LEONARDO FIGUEIREDO
19. MARCO AURELIO PEREIRA ADUR
20. ANDERSON LUIS PEIXER JUNIOR
21. ANDERSON CARLOS PIRES SOARES
22. WESLEI SILVEIRA RIBEIRO DA SILVA
23. RODRIGO GRANEMANN CARNEIRO
24. CARLOS DANIEL PEREIRA
25. HENRIQUE GABRIEL RIBEIRO CARDOSO
26. RODRIGO RIBAS DOS SANTOS
27. VILSON PABLO FERREIRA DE LIMA MARTINS
28. MATEUS HENRIQUE DE SOUZA
29. DIEGO DANIEL DURSKI LEFFEL
30. BEATRIZ DA SILVA SOARES
31. PAMELA ADAMSKI FERREIRA CHAVES
32. CAREN ESTEFANI PINHEIRO DA SILVA
33. TAIANE CAMPOS DE MELO
34. GABRIELE FRITSCH OLISKOWSKI
35. ALESSANDRA DE ALMEIDA MUDRI
36. TALENA AUREA RINCON
37. NELUNA LEITE MARTINS
38. FERNANDA CAROLINA BEDRETSCHUK
39. ELLEN CRISTINE KEGLER FUCK
40. NATALI DE LIMA PINTO
41. AMANDA KRUGER DO NASCIMENTO

|                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| 04                                                                                  |
| NÚMERO                                                                              |
|  |
| RÚBRICA                                                                             |

**Parágrafo Único.** A delegação será chefiada pelo servidor Jocimar Jubanski e terá como técnicos os servidores Roseliane Tibes de Souza, Jailson Ribeiro e Jaisson Schiessl.

**Art. 2º** - Fica autorizada a Fundação Municipal de Esporte e Lazer a custear as despesas de alimentação, transporte e eventuais despesas emergenciais dos representantes relacionados no art. 1º desta lei, até o limite total de R\$2.905,00 (dois mil, novecentos e cinco reais), assim discriminados:

I – Alimentação: até o limite de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais);

II - Transporte: até o limite de R\$940,00 (novecentos e quarenta reais);

III – Despesa extra emergencial, somente no caso de classificação para a próxima fase a ser realizada em Joinville: até o limite de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais);

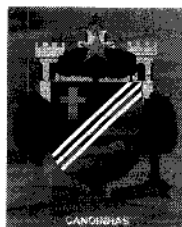
**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias – Manutenção da Fundação Municipal de Esportes – Recursos Ordinários.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 07 de junho de 2018.



**GILBERTO DOS PASSOS**  
Prefeito



# Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,  
Finanças e Orçamento  
Departamento de Leis e Decretos

|         |
|---------|
| 06      |
| NÚMERO  |
|         |
| RÚBRICA |

## JUSTIFICATIVA

**Prezados Senhores, Nobres Vereadores;**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o custeio de despesas dos atletas que representarão o Município de Canoinhas nos Joguinhos Abertos de Santa Catarina – Fase Regional.

Os Joguinhos Abertos contarão com a participação de atletas de outros municípios do Estado de Santa Catarina, sendo um evento que promove a interação de pessoas, o lazer, o esporte e o incentivo à prática de atividades desenvolvidas.

Diante das razões ora expostas e da importância do tema, requer-se às Vossas Excelências a apreciação da presente matéria e sua consequente aprovação.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossas Excelências, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Canoinhas/SC, 07 de junho de 2018.

**GILBERTO DOS PASSOS**  
Prefeito